

gestor contábil

Revista Bimestral
9ª Edição

TV



PRESTAÇÃO
DE CONTAS

+

ELIANE MAIA
EXEMPLO DE DEDICAÇÃO

ARTIGO:
RELATÓRIOS DE
AUDITORIA MAIS
INFORMATIVOS

NORMAS
VERSAM SOBRE A
ATUAÇÃO ÉTICA DOS
PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

EXPEDIENTE

CRC SP
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO DIRETOR

PRESIDENTE: Claudio Avelino Mac-Knight Filippi

VICE-PRESIDENTE DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS: Gildo Freire de Araújo

VICE-PRESIDENTE DE FISCALIZAÇÃO: Marcia Ruiz Alcazar

VICE-PRESIDENTE DE DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL: José Donizete Valentina

VICE-PRESIDENTE DE REGISTRO: Celso Carlos Fernandes

CÂMARA DE RECURSOS

COORDENADOR: Mauro Manoel Nóbrega

VICE-COORDENADOR: João Carlos Castilho Garcia

MEMBROS: Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho,
José Aparecido Maion e Rita de Cássia Bolognesi

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

COORDENADOR: Sebastião Luiz Gonçalves dos Santos

VICE-COORDENADOR: Paulo Roberto Martinello Júnior

MEMBRO: Bruno Roberto Kalkevicius

SUPLENTE: Oswaldo Pereira, Nelmir Pereira Rosas e Rita de Cássia Bolognesi

I CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA

COORDENADOR: Marcelo Roberto Monello

VICE-COORDENADOR: Walter Iório

MEMBROS: Flávia Augusto, Nelmir Pereira Rosas e Adriano Gilioli

II CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA

COORDENADOR: Valdimir Batista

VICE-COORDENADOR: Wanderley Antônio Laporta

MEMBROS: José Carlos Melchior Arnosti, José Carlos Duarte Leardine e Manoel do Nascimento Veríssimo

III CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA

COORDENADOR: Umberto José Tedeschi

VICE-COORDENADOR: Manassés Efraim Afonso

MEMBROS: Carlos Roberto Matavelli e Oswaldo Pereira.

CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

COORDENADORA: Ângela Zechinelli Alonso

VICE-COORDENADORA: Ana Maria Costa

MEMBROS: Maria Thereza Pompa Antunes,
Valmir Leôncio da Silva e Inez Justina dos Santos

CÂMARA DE REGISTRO

COORDENADORA: Neusa Prone Teixeira da Silva

VICE-COORDENADORA: Cibele Pereira Costa

MEMBRO: Ari Milton Campanhã

CONSELHEIROS EFETIVOS

Claudio Avelino Mac-Knight Filippi, Gildo Freire de Araújo, Marcia Ruiz Alcazar, José Donizete Valentina, Celso Carlos Fernandes, Adriano Gilioli, Ana Maria Costa, Angela Zechinelli Alonso, Ari Milton Campanhã, Bruno Roberto Kalkevicius, Carlos Roberto Matavelli, Cibele Pereira Costa, Flávia Augusto, Inez Justina dos Santos, João Carlos Castilho Garcia, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, José Aparecido Maion, José Carlos Duarte Leardine, José Carlos Melchior Arnosti, Manassés Efraim Afonso, Manoel do Nascimento Veríssimo, Marcelo Roberto Monello, Mariano Amádio, Maria Thereza Pompa Antunes, Mauro Manoel Nóbrega, Nelmir Pereira Rosas, Neusa Prone Teixeira da Silva, Oswaldo Pereira, Rita de Cássia Bolognesi, Sebastião Luiz Gonçalves dos Santos, Umberto José Tedeschi, Valdimir Batista, Valmir Leôncio da Silva, Walter Iório e Wanderley Antonio Laporta.

CONSELHEIROS SUPLENTE

Ana Maria Galloro Laporta, Alexandre Ferezini, Alexandre Juniti Kita, Antonio Carlos Gonçalves, Bethel Corcorato Lombardi, Carlos Alberto Vieira, Claudio Gonçalo Longo, Elizabeth Castro Maurenza de Oliveira, Emir Castilho, Fernando de Almeida Santos, Gilberto Freitas, Jairo Balderrama Pinto, Janaina Beatriz Pelicer Bevilacqua, Jorge Alberto da Cunha Moreira, José Augusto Picão, José Luiz Ribeiro de Carvalho,

Luis Carlos do Rego, Marcos Castilho Alexandre, Marina Marcondes da Silva Porto, Mauro Túlio Garcia, Moacir da Silva Netto, Paulo Cesar Adorno, Roberson de Medeiros, Roberto Yoshio Kuabata, Rosmary dos Santos, Sandra Regina Nogueira Pizzo Sabathé, Selma do Carmo Ribeiro, Suely Gualano Bossa Serrati, Vitória Lopes da Silva, Wanderley Aparecido Justi, Wanderley Aparecido Justi Júnior, William Peterson de Andrade, Yae Okada.

Gestor Contábil

DIRETOR: Claudio Filippi

CONSELHO EDITORIAL

Claudio Filippi

Antoninho Marmo Trevisan

Artur Carlos das Neves

Carlos Roberto Matavelli

Eduardo Augusto Rocha Pocetti

Fernando de Almeida Santos

João Carlos Castilho Garcia

Júlio Linuesa Perez

Luiz Fernando Nóbrega

Maria Thereza Pompa Antunes

Sebastião Luiz Gonçalves dos Santos

Valmir Leôncio da Silva

Walter Iório

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Graça Ferrari - MTb 11347

JORNALISTAS: Michele Mamede - MTb 44087;

Thiago Benevides de Jesus Alves - MTb 68188

PROJETO GRÁFICO: agência BR2 -

www.agenciabr2.com.br

IMPRESSÃO: gráfica COAN

PERIODICIDADE: bimestral

A direção da entidade não se responsabiliza pelas opiniões emitidas nas matérias e artigos assinados. **TODOS OS DIREITOS RESERVADOS** – É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou qualquer meio, sem prévia autorização.

Conselho Regional de Contabilidade do
Estado de São Paulo

Rua Rosa e Silva, 60 – Higienópolis

01230-909 – São Paulo – SP

Tel.: 11 3824.5400

Fax: 11 3824.5400 (ramais 1128 e 1129)

E-mail: crccsp@crccsp.org.br

Portal: www.crccsp.org.br



NOSSA PARTICIPAÇÃO NAS ELEIÇÕES

Neste ano, o Brasil escolhe em outubro seus candidatos para os cargos de presidente, vice-presidente, governador, vice-governador, senador, deputado federal e deputado estadual. Não é pouca a incumbência, mas é um dever para cumprirmos com a alegria de quem tem o privilégio de escolher nossos dirigentes democraticamente.

O pleito, que ocorre no dia 5 de outubro, no primeiro turno, e no dia 26 de outubro de 2014, no segundo turno, desta vez terá a participação efetiva dos Profissionais da Contabilidade na prestação de contas dos candidatos.

O TSE (Tribunal Superior Eleitoral), por meio da Resolução nº 23.406, de 27 de fevereiro de 2014, determinou que as prestações de contas de candidatos, de comitês de campanhas e de partidos sejam assinadas por um Profissional da Contabilidade com registro em CRC (Conselho Regional de Contabilidade), já neste ano.

É uma vitória da classe contábil, que reivindicava essa tarefa há muitos anos, e uma grande responsabilidade que devemos cumprir com muito rigor, orientando políticos e partidos sobre suas obrigações e as consequências de seus atos.

O Sistema CFC/CRCs está dando todo o apoio para que os profissionais possam vencer mais este desafio que nos foi lançado. Vamos cumpri-lo com rigor, ética e transparência.

Vamos dar a nossa colaboração para um País com ficha limpa.



Por Claudio Filippi
Presidente da Gestão
2014-2015 do CRC SP



AGREGANDO
VALOR
À PROFISSÃO

TV CRC
SÃO PAULO

SUMÁRIO

3 CARTA DO EDITOR

MATÉRIA

6 PRESTAÇÃO DE CONTAS

MATÉRIA

8 NORMAS VERSAM SOBRE
A ATUAÇÃO ÉTICA DOS
PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

ARTIGO

10 RELATÓRIOS DE
AUDITORIA MAIS
INFORMATIVOS



TV

DESTAQUE

15

PROFISSIONAIS DA
CONTABILIDADE TÊM ACESSO
A SERVIÇOS EXCLUSIVOS NO
PORTAL DO CRC SP

AGENDA

20

ATIVIDADES DE
DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL

ESTANTE

23

LI, GOSTEI E RECOMENDO



PRESTAÇÃO DE CONTAS

NAS CAMPANHAS ELEITORAIS DEVE TER ASSINATURA DE UM PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

A partir deste ano, um importante mecanismo irá promover o controle sobre a arrecadação e destinação de doações nas eleições. A Resolução nº 23.406, emitida pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral) em 27 de fevereiro de 2014, obriga candidatos e partidos a terem as prestações de contas eleitorais assinadas por um Profissional da Contabilidade com registro em CRC (Conselho Regional de Contabilidade). A medida é válida para o pleito deste ano e tem como objetivo dar mais credibilidade aos registros contábeis das campanhas.

Uma pauta antiga do CFC, a obrigatoriedade da assinatura do Profissional da Contabilidade veio em um momento oportuno, pois atende à crescente exigência da sociedade por mais ética e transparência na política. Segundo o presidente do Conselho Federal, José Martonio Alves Coelho, a decisão do TSE irá promover a legalidade e a transparência do processo eleitoral, por meio da

elaboração, supervisão e validação das prestações de contas por um Profissional da Contabilidade.

“A Contabilidade ocupa cada vez mais o seu espaço no cenário econômico, social e político. A participação do Profissional da Contabilidade no processo de prestação de contas das campanhas contribuirá ainda mais para a profissionalização da classe e, sobretudo, para o cumprimento da missão institucional do CFC, que é agir como fator de proteção da sociedade”, declarou Martonio.

Ele também revelou que o CFC irá realizar um seminário nacional sobre o tema, para auxiliar os Profissionais da Contabilidade e demais envolvidos no processo a se adequarem à nova lei.

Também foi formada uma comissão, coordenada pelo conselheiro Joaquim de Alencar Bezerra Filho, para editar o livro “Partidas Dobradas –

Eleições 2014 – Contabilidade Necessária”, lançado em 2 de junho de 2014.

Escrito pelo Contador José João Appel Mattos e pelos advogados Bruno Mendes e Davi de Oliveira Rios, o livro “Partidas Dobradas – Eleições 2014 – Contabilidade Necessária” é resultado de uma parceria entre o CFC e o Conselho Federal da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil). A publicação traz orientações para o trabalho dos Profissionais da Contabilidade e advogados sobre a prestação de contas de candidatos, comitês de campanha e partidos políticos. Com tiragem inicial de 10 mil exemplares, o livro também está disponível para consulta no portal do CFC.

Eleições mais transparentes

A prestação de contas nas eleições foi instituída pela Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, mas até 2002 apenas os partidos estavam obrigados a entregá-la.

A partir da Resolução TSE nº 20.987, de 21 de fevereiro de 2002, esta obrigatoriedade se estendeu aos candidatos e aos comitês de campanha, que devem também identificar a origem de cada doação. Mas alguns mecanismos de arrecadação e aplicação dos recursos de campanha ainda precisavam ser aperfeiçoados.

É o que explica o coordenador da Comissão responsável pela reedição do livro “Partidas Dobradas – Contabilidade Necessária”, Joaquim de Alencar Bezerra Filho, que revelou que, antes da Resolução TSE nº 23.406/2014, as doações de empresas para os partidos políticos podiam ser repassadas aos candidatos sem que estes declarassem a fonte original dos recursos: “há agora

maior controle sobre os gastos de campanha, pois todos os recursos arrecadados devem estar devidamente identificados em relação à origem e às informações tornadas públicas na internet”, declarou o conselheiro do CFC.

Desde as eleições de 2006, quando a assinatura do Profissional da Contabilidade ainda não era obrigatória, o CFC realiza palestras e seminários para orientar e capacitar os profissionais contábeis sobre o tema. Agora que a assinatura é obrigatória, o CFC irá realizar uma série de palestras, cursos e seminários para orientar os Profissionais da Contabilidade, candidatos e demais envolvidos nas campanhas eleitorais sobre a nova exigência.

“A assinatura traz a profissionalização da prestação de contas, já que o Profissional da Contabilidade é o único que está devidamente habilitado para este tipo de serviço. Se a prestação não possuir a assinatura, a Justiça Eleitoral abre uma diligência para que ela seja corrigida em até 48h. Caso isto não aconteça, a prestação de contas pode ser rejeitada e a candidatura impugnada”, explicou Joaquim Bezerra.

Ele destacou também que o profissional contábil não pode ser responsabilizado por eventuais erros dos administradores da campanha, desde que o registro contábil das operações tenha sido feito corretamente. “É importante que o Profissional da Contabilidade conheça a Resolução TSE nº 23.406/2014, siga as orientações e manuais do CFC e oriente os candidatos e partidos sobre as responsabilidades e sanções a que estão sujeitos. A prestação de contas deve ser o resultado da orientação do Profissional da Contabilidade durante todo o processo eleitoral”. ■

NORMAS VERSAM SOBRE A ATUAÇÃO ÉTICA DOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

O CFC (Conselho Federal de Contabilidade) editou as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC PG 100, NBC PG 200 e NBC PG 300, em 24 de janeiro de 2014. Elas foram elaboradas tendo como base o Código de Ética da Ifac (*International Federation of Accountants* – Federação Internacional de Contadores).

De acordo com o membro do Grupo de Trabalho de Ética, do Ibracon, de 2009 a 2011, e instrutor do IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa), Paulo José Arakaki, “a missão da Ifac é fortalecer a classe contábil no mundo inteiro, desenvolvendo normas éticas de qualidade”. Assim, a Federação visa “proporcionar um ambiente saudável para atingir o progresso e ter qualidade nos negócios”. O alinhamento do Brasil ao Código de Ética do Ifac demonstra a mesma preocupação.

A sigla NBC PG indica que são Normas Brasileiras de Contabilidade Profissionais Gerais e, portanto, aplicam-se a todos os Profissionais da Contabilidade.

A NBC PG 100 – Aplicação Geral aos Profissionais da Contabilidade aborda os princípios éticos a serem seguidos como integridade, objetividade, competência e comportamento profissionais e devido zelo e sigilo.

O texto destaca que o Profissional da Contabilidade deve agir de acordo com o interesse público. Além disso, estabelece a estrutura conceitual a ser aplicada pelo profissional para identificar ameaças ao cumprimento dos princípios éticos, avaliar a importância dessas ameaças e aplicar salvaguardas para eliminá-las ou reduzi-las a um nível aceitável.

A NBC PG 200 – Contadores que Prestam Serviços (Contadores Externos) descreve como a estrutura conceitual da NBC PG 100 se aplica a determinadas situações para Contadores Externos, ou seja, aqueles contratados para a prestação de serviços de consultoria, assessoria, Auditoria, Perícia, entre outros. Em alguns casos, a Norma é válida também para Técnicos em Contabilidade.

Já a NBC PG 300 – Contadores Empregados (Contadores Internos) foca nos profissionais que são empregados ou contratados em “função executiva (elaboração da Contabilidade da entidade) ou não executiva, em áreas como comércio, indústria, serviços, setor sem fins lucrativos, órgãos reguladores ou órgãos profissionais ou Contador contratado por essas entidades”.

Em todos os casos, fica especificado que os Profissionais da Contabilidade não deverão se envolver em negócios, ocupações ou atividades que prejudiquem ou possam prejudicar a integridade, objetividade ou boa reputação da profissão, o que seria incompatível com os princípios éticos.

As NBCs e o Código de Ética Profissional do Contador

Segundo a vice-presidente Técnica do CFC, Verônica Souto Maior, “a grande diferença é que o Código é bem mais enxuto, enquanto que as normas são bem mais extensas, apresentando também como o Contador deve tratar e enfrentar conflitos que se apresentem”.

Ela explica que “o Código enumera apenas quais são os deveres, as vedações do Contador, sem maiores explicações”. Já as NBCs PG 100, 200 e 300, além

dos deveres e vedações, “estabelecem esclarecimentos e procedimentos de conduta nas diversas situações que o Profissional da Contabilidade enfrenta na prestação de seus serviços no dia a dia”.

É importante ressaltar que a Resolução CFC nº 803/1996, posteriormente alterada pela Resolução CFC nº 1.307/2010, continua em vigor. Segundo Arakaki, “ela também deve ser observada e, um ponto relevante, é que nela estão descritas as penalidades”.

Os membros da Ifac devem prezar pelas políticas mais restritivas. Ou seja, as empresas estrangeiras que atuam no Brasil devem seguir as regras das matrizes, caso estas sejam mais restritivas, e as multinacionais brasileiras que atuam em outros países devem seguir as normas do Brasil, se elas forem mais rígidas, explicou Arakaki. ■

As Normas podem ser acessadas na íntegra no site do CFC – www.cfc.org.br.



Paulo Arakaki alerta sobre as penalidades, que estão no Código Ética.



Verônica ressaltou que as normas são mais completas.

RELATÓRIOS DE AUDITORIA MAIS INFORMATIVOS

O *International Auditing and Assurance Standards Board* (laasb, na sigla em inglês, e que alguns podem confundir inadvertidamente com o lasb, *International Accounting Standards Board*, que trata de temas contábeis), é um organismo global de normalização independente, que busca o interesse público estabelecendo padrões de qualidade de Auditoria, asseguração e outras normas relacionadas.

Em julho de 2013, o laasb colocou em audiência pública propostas de mudanças em um pacote denominado *Reporting on Audited Financial Statements: Proposed New and Revised ISAs (International Standards on Auditing)*, com o objetivo de reformular o relatório de Auditoria, o que impactará mais significativamente os relatórios de Auditoria de companhias abertas.

As mudanças propostas respondem a apelos internacionais de investidores, analistas e demais usuários das demonstrações financeiras, principalmente no recente

momento de crise financeira global. O objetivo é que o Auditor forneça informações adicionais e relevantes em seu relatório, com o objetivo de melhorar a comunicação com os usuários, investidores e analistas financeiros.

O laasb realizou diversas consultas públicas internacionais nos últimos dois anos, mesas-redondas públicas e interações com o PCAOB, FRC (regulador do Reino Unido) e com o Comitê que trata do assunto no Parlamento Europeu. O resultado desses trabalhos deixa claro que a questão central gira em torno de determinar quais informações são significativas e valiosas e que, portanto, devem ser incorporadas ao relatório do Auditor. Há suficiente suporte para a direção proposta pelo laasb e para uma solução global.

O Board do laasb, por meio de suas publicações em relação ao tema, espera que a proposta resulte em mudanças significativas na forma como os Auditores

se comunicam e que essa nova forma se aproxime da comunicação esperada, considerando o amplo grupo de interessados nas demonstrações financeiras. Arnold Schilder, *chairman* do laasb, declarou que “essas mudanças são fundamentais para o valor percebido da Auditoria e das demonstrações financeiras e, assim, para a continuidade da relevância da profissão de Auditoria”.

Comunicação de questões chave de Auditoria

A minuta de exposição inclui proposta de uma nova ISA, intitulada “Comunicação das questões chave de Auditoria”. Essa nova norma (ISA 701) requer que os Auditores das demonstrações financeiras das companhias abertas descrevam em seu relatório as questões que, no julgamento profissional do Auditor, são da maior importância na Auditoria das demonstrações financeiras. O resultado esperado dessa proposta é que relatórios de Auditoria sejam mais informativos, com dados específicos de determinada companhia, e que não haja apenas acréscimo de informações padronizadas.

A proposta do laasb é que as comunicações chave de Auditoria sejam obrigatórias apenas para as Auditorias de companhias abertas, de maior interesse público, mas não haverá impedimento para seu uso pelas demais entidades.

Todas as mudanças propostas pelo laasb são importantes e foram muito debatidas, mas a mudança fundamental é a inclusão da Seção “Comunicando questões chave de Auditoria”. Em relação a essa proposta, alertamos que a inclusão dessa seção, por ser sensível, deve ser efetuada com cuidado e responsabilidade. Os Auditores não devem assumir o papel de fonte primária da informação da companhia. A fonte primária das informações relacio-

nadas à companhia deve ser a administração ou o comitê de Auditoria. Se os usuários desejam mais informações ou informações específicas da companhia, o caminho para isso passa pela revisão das normas contábeis de divulgação. Isso é crucial para que as responsabilidades de gestão, dos comitês de Auditoria e dos Auditores não sejam confundidas.

Outras mudanças

Entre outras melhorias, o laasb também propõe requisitos para os Auditores incluírem considerações específicas sobre a aplicação do princípio contábil de empresa em marcha (*going concern*). No início do projeto, o desejo era que os relatórios de Auditoria incluíssem uma conclusão específica sobre o adequado uso do princípio contábil e, adicionalmente, a eventual existência de dúvidas significativas em relação à capacidade de a entidade se manter operando. Desde o início do projeto, o laasb promoveu reuniões e debates sobre as necessárias alterações também nas normas contábeis, envolvendo o lasb, Fasb (EUA) e Comitê da União Europeia. Todavia, frente à dificuldade de alterações nessas instâncias, o caminho possivelmente será um modelo de relatório “baseado em exceções observadas”, em grande parte condizente com a atual norma (ISA 570), combinado com divulgações mais claras e objetivas das responsabilidades da administração e do Auditor no tocante à continuidade operacional.

Nos últimos anos, houve uma evolução significativa nos relatórios corporativos, em particular em relação à informação contida nos relatórios anuais da administração. A importância atribuída pelos usuários para essas informações aumentou muito desde que a norma de Auditoria (ISA 720) que trata do tema foi publicada. Como os Auditores têm responsabilidades relativas a essas outras informações como

parte da Auditoria das demonstrações financeiras, o laasb tem a intenção de fortalecê-las e os usuários precisam saber quais são essas responsabilidades.

De acordo com a proposta, o Auditor deve agora ser obrigado a executar determinados procedimentos para avaliar a consistência das outras informações com as demonstrações financeiras auditadas e, além disso, ao ler as outras informações, o Auditor será responsável a considerar se existe uma inconsistência relevante entre as outras informações e conhecimento do Auditor obtido durante o curso da Auditoria, bem como manter-se alerta para outras indicações de que as outras informações possam conter distorções relevantes. Por fim o Auditor deverá incluir uma seção específica em seu relatório, indicando sua responsabilidade e a existência, ou não, de distorções ou inconsistências relevantes.

E as melhorias propostas não param por aí. A proposta do laasb é de que a localização da opinião seja alterada para ganhar proeminência, que exista uma declaração explícita de independência do Auditor, uma ampliação da descrição das responsabilidades da administração e do Auditor, bem como a divulgação do nome do sócio responsável pelos trabalhos, o que, diferentemente do Brasil, atualmente não ocorre em muitos países.

A audiência pública do projeto se encerrou em 22 de novembro de 2013 e foram recebidas cerca de 170 cartas com comentários. Dentre os documentos da audiência e para facilitar o entendimento, foram publicados memorandos sumários que destacam as mudanças e as áreas de foco e foram formuladas perguntas aos usuários, específicas sobre cada uma das propostas, para que o laasb apresente o melhor encaminhamento a questões polêmicas. Também foram incluídos exemplos de relatórios que ilustram a aplicação da nova e/ou revisadas normas de

Auditoria em várias circunstâncias. No momento, o laasb, após compilar todo o material, tem debatido e encaminhado as mudanças nas normas envolvidas.

Outras mudanças no campo internacional

A proposta do laasb não é uma iniciativa isolada. Na Europa, está em curso a reforma da Auditoria da União Europeia com muitos debates e trabalhos pela frente, incluindo o necessário endosso pelos países membro. Em linhas gerais, está prevista a elaboração de relatório de Auditoria aprimorado para entidades de interesse público e um segundo relatório, detalhado (*long form*) para comitês de Auditoria.

Já para o mercado norte americano, o PCAOB (*Public Company Accounting Oversight Board*), regulador dos trabalhos de Auditoria para companhias abertas nos EUA, também preocupado com as exigências dos usuários em relação aos relatórios financeiros, publicou no dia 13 de agosto de 2013, proposta para duas novas normas de Auditoria: *The Auditor's Report on an Audit of Financial Statements When the Auditor Expresses an Unqualified Opinion* e *The Auditor's Responsibilities Regarding Other Information in Certain Documents Containing Audited Financial Statements and the Related Auditor's Report*.

De forma resumida, o PCAOB propõe:

- uma seção no relatório de Auditoria para a comunicação de questões críticas de Auditoria, conforme determinado pelo Auditor;
- a adição de novos elementos para o relatório do Auditor relacionados com a independência, tempo dos

serviços de Auditoria, e as responsabilidades do Auditor e os correspondentes resultados da avaliação do Auditor das outras informações além das demonstrações financeiras;

■ melhoria da linguagem existente no relatório do Auditor, relacionada com as responsabilidades do Auditor sobre fraude e notas explicativas das demonstrações financeiras.

O PCAOB ainda não concluiu seus trabalhos e ainda tem realizado mesas redondas para refinar seu entendimento e posterior encaminhamento de decisões.

Enfim, há uma tendência global e generalizada de mudanças. A transparência e a preocupação com a divulgação de informações relevantes e valiosas parece ser o novo desafio nos relatórios dos Auditores.

Como essas mudanças impactarão as Auditorias no Brasil

No Brasil, os Auditores adotam as Normas de Auditoria emitidas pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade) que, desde 2010, passou a adotar as Normas Internacionais de Auditoria emitidas pelo IASB.

Assim, todos os processos de Auditoria no Brasil serão afetados com maior ou menor intensidade, dependendo se as demonstrações financeiras são ou não de companhias abertas.

Também no Brasil, os Auditores que auditam demonstrações financeiras de empresas listadas no mercado norte-americano (*Foreign Private Is-*

São muitas as razões para você se tornar um cliente CONTMATIC

12 serviços gratuitos para clientes



CONTMATIC 
PHENIX
Soluções Inteligentes de Alta Tecnologia

Desde
1987

Vendas: 0800 779 4449

www.contmatic.com.br  @contmaticweb

 facebook.com/Contmatic.Phoenix.Oficial

suers – FPI), e que, portanto, conduzem as Auditorias segundo as regras do PCAOB, serão afetados pelas novas regras daquele regulador.

É provável que a comunicação dos Auditores com os responsáveis pela governança das empresas se intensifique, ganhe robustez ou ainda que sejam mais eficientes e estruturadas.

Além disso, o fato de que algumas informações relacionadas com os controles internos e avaliações da administração ganharão maior transparência, deve levar a um maior compromisso da administração com esses processos.

A entrada em vigor da nova norma e das normas revisadas do IASB dependerá do progresso da avaliação em curso, mas há uma tendência que se encerre até dezembro de 2014, para aplicação em 2016. As normas do PCAOB devem seguir caminho semelhante.



VALDIR RENATO COSCODAI

Sócio da PwC (PricewaterhouseCoopers) e único membro da América Latina no Board do IASB, representando o Ibracon e o Conselho Federal de Contabilidade.

www.sage.com.br

Seu cliente não envia as NFe's de entrada no prazo?

Temos a solução! IOB Gerencia XML

- > Faça **IMPORTAÇÃO AUTOMÁTICA dos XMLs** das NFe's dos seus clientes direto da **SEFAZ e Receita Federal**. Possibilita importação dos XMLs dos e-mails cadastrados no software.
- > **Garantia de Backup** dos XMLs armazenados, em servidores seguros por **5 anos** e disponíveis para consulta a qualquer momento.
- > **Armazenamento** de CTe e NFe de Entrada e Saída, canceladas e autorizadas pela SEFAZ.

¹Para baixar as Notas Fiscais de ENTRADA da Receita Federal não há necessidade da chave de 44 dígitos, mas para baixar as Notas Fiscais de SAÍDA é necessário.

²Necessário o Certificado Digital A1 ou A3 dos clientes.

Ligue agora para **0800 724 7777** e solicite uma visita **gratuita**.

> www.sage.com.br/iobgerenci/xml





Eliane é delegada regional do CRC SP.

ELIANE MAIA

UM EXEMPLO DE DEDICAÇÃO

“Nosso trabalho é feito com cuidado. Costumo sentar com os clientes e explico como são os processos. Por isso, não temos problemas com falta de documentação”

Batalhadora e determinada. Assim pode ser definida a Profissional da Contabilidade e delegada regional do CRC SP em São José dos Campos, Eliane Aparecida Maia. Com uma vida marcada pelo trabalho, ela conquistou seu espaço no mundo contábil.

Desde pequena, Eliane sempre gostou muito de estudar e decidiu cursar o Técnico em Contabilidade por

sugestão de sua mãe. Para arcar com as despesas do curso particular, ela começou a trabalhar aos 14 anos. “Para conseguir meu primeiro emprego, treinava bastante datilografia em casa”, contou.

Contratada para trabalhar numa escola em São José dos Campos, Eliane era responsável por toda a parte de Departamento Pessoal da instituição de ensino. Para

conhecer o ofício, ela passou um mês em um escritório de Contabilidade aprendendo todos os detalhes do serviço que iria desempenhar. Com menos de um ano nesse emprego, a escola passou por uma fiscalização trabalhista e o reconhecimento pelo trabalho bem feito veio com um aumento de 100% em seu salário.

Depois de sete anos trabalhando na escola, Eliane foi convidada para atuar na Auditoria de uma empresa maior e foi encorajada pela então chefe. Para treinar a funcionária que iria substituí-la, Eliane elaborou um manual contendo todos os procedimentos e chegou a aplicar uma prova para garantir que os conhecimentos tinham sido assimilados.

Empresária contábil

O convite para abrir um escritório de Contabilidade veio há 19 anos. Com dois anos, a sociedade se desfez, pois a amiga decidiu casar e abrir mão do negócio. Eliane comprou a parte da sócia e, há 17 anos, segue firme no comando do escritório Tec-Con Assessoria Contábil.

A dedicação é absoluta. “Nosso trabalho é feito com cuidado. Costumo sentar com os clientes e explico como são os processos. Por isso, não temos problemas com falta de documentação”, contou. O esmero garantiu a premiação no PQEC (Programa de Qualidade de Empresas Contábeis), do Sescon-SP (Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo), pelo quinto ano.

O escritório tem foco fiscal e contábil e os assuntos trabalhistas são tratados com uma empresa parceira. “A parte trabalhista demandava muito tempo no nosso dia a dia e eu queria focar na Contabilidade. Então, reduzi o quadro de funcionários. O resultado é que

acabei tendo mais lucro porque hoje consigo cobrar melhor o meu honorário. Também estou tendo um ótimo feedback dos clientes, que estão valorizando mais o meu trabalho”, disse.

É fácil notar a paixão de Eliane pela profissão que escolheu. “Costumo brincar que é como se eu não trabalhasse e estivesse sempre de férias porque eu amo o que faço”, explicou.

Atuação em diversas áreas

Em tudo o que faz, Eliane é bastante engajada. Quando criança foi representante de sala. Na área contábil não é diferente. Ela atua no Sindicato dos Contabilistas de São José dos Campos e Região e, desde 2000, é delegada regional do CRC SP em São José dos Campos.

Desde que assumiu o cargo de delegada regional do CRC SP, Eliane batalhou pelo trabalho em conjunto entre as entidades da área contábil na cidade de São José dos Campos e na região. “Acredito que só nos fortalecemos se trabalhamos juntos e quem ganha é a profissão”, disse. A união das entidades contábeis em São José dos Campos tornou-se referência para outros lugares.

Além do curso Técnico em Contabilidade, Eliane cursou Ciências Políticas e Direito, está fazendo um curso de pós-graduação em Controladoria e já pensa numa especialização na área tributária. “Até pensei em advogar, mas gosto mesmo é de Contabilidade”, afirmou.

Por conta do cargo de delegada, Eliane participa de muitas palestras. “Gosto bastante de fazer palestras e treinamentos. Acredito que quanto mais transmitimos o que sabemos, mais espaço temos para adquirir novos conhecimentos”, declarou.



Profissional engajada em tudo que faz.

Além do conhecimento, Eliane transmite o amor pela profissão. Ela conta sobre um e-mail que recebeu de uma estudante de Ciências Contábeis após uma palestra e que guarda com carinho. Segundo a delegada, a moça queria trancar a matrícula do curso e desistir da profissão, mas, ao ouvi-la falar sobre Contabilidade, percebeu o quanto essa área é apaixonante.

Há dez anos, ela se converteu à Igreja Batista e sua participação é marcante nos grupos. Além de ajudar nas ações sociais, Eliane está envolvida na “Célula para Mulheres”.

Família

“Eu trabalhava demais e acabei sacrificando parte do tempo com as minhas filhas”, contou Eliane. Apesar disso, a relação com suas filhas Ana Paula e Mariana é muito próxima. “Hoje, o tempo com a minha família é sagrado.”

Durante os fins de semana, ela aproveita para ficar com seus pais, suas filhas e netas, Ana Beatriz e Raquel, e visitar um dos irmãos, que mora em Ubatuba. Eliane tem mais um irmão, que trabalha com ela no escritório contábil.

O tempo livre é preenchido também com idas ao cinema, à praia e atividades físicas. “Faço academia e gosto de praticar o stand up paddle”, disse. Voltar a jogar tênis também está nos planos da empresária.

Tanto na vida profissional, quanto na pessoal, Eliane procura sempre ser um bom exemplo de comportamento atuando com honestidade, ética, dedicação e transparência. “Fico feliz e cheia de orgulho porque minhas filhas dizem que querem ser como eu”, falou. ■



Eliane valoriza cada momento com a família.



Contabilista: com a Qualicorp você pode ter acesso aos mais respeitados planos de saúde.

Só a parceria do CRC SP com a Qualicorp proporciona acesso ao melhor da medicina, com inúmeras vantagens para você, Contabilista.

- Rede com os melhores hospitais, laboratórios e médicos do Brasil.¹
- Livre escolha de prestadores médico-hospitalares com reembolso.²
- Confira as possibilidades de redução de carências.³



¹ De acordo com a disponibilidade da rede médica da operadora escolhida e do plano contratado. ² Conforme condições contratuais. ³ A disponibilidade e as características desse benefício especial podem variar conforme a operadora escolhida e o plano contratado.

Planos de saúde coletivos por adesão, conforme as regras da ANS. Informações resumidas. A comercialização dos planos respeita a área de abrangência das respectivas operadoras. Os preços e as redes estão sujeitos a alterações, por parte das respectivas operadoras, respeitadas as disposições contratuais e legais (Lei nº 9.656/98). Condições contratuais disponíveis para análise. Maio/2014.

Ligue e aproveite: **0800 799 3003**

De segunda a sexta, das 9 às 21h, e aos sábados, das 10 às 16h.
www.economizecomqualicorp.com.br

Araçatuba

19/ago	Palestra	PMEs: Estoques Contabilização	Andradina
21/ago	Palestra - C	Sped: Contábil e Fiscal	Birigui
27/ago	Oficina	PMEs: Contabilização da Folha de Pagamento	Araçatuba

Araraquara

19/ago	Palestra - CE	eSocial	São Carlos
22/ago	Palestra	PMEs: Estoques Contabilização	Jaboticabal
28/ago	Seminário	Contrato de Prestação de Contas Novas Regras	Araquara

Bauru

20/ago	Palestra - CE	Contrato de Prestação de Contas Novas Regras	Bauru
22/ago	Palestra	eSocial	Botucatu
27/ago	Oficina	PMEs: Contabilização da Folha de Pagamento	Bauru

Campinas

18/ago	Palestra	Tributos Estaduais com ênfase em ICMS - Atualização	Indaiatuba
19/ago	Palestra- C	Sped: Contábil e Fiscal	Campinas
21/ago	Seminário	Terceiro Setor: Elaborando o Plano de Contas	Campinas
27/ago	Oficina	Contabilidade Pública: Demonstrações Contábeis- módulos I e II	Campinas
29/ago	Oficina	PMEs: Estoques Contabilização	Campinas

Guarulhos

14/ago	Palestra	Tributos Estaduais com Ênfase em ICMS- Atualização	Mogi das Cruzes
20/ago	Oficina	PMEs: Estoques Contabilização	Poá
27/ago	Oficina	PMEs: Contabilização da Folha de Pagamento	Guarulhos

Jundiaí

21/ago	Palestra	Coaf - Novas Regras para o Combate ao Crime de Lavagem de Dinheiro - Processo de Gestão "Minimizando Riscos"	Jundiaí
26/ago	Oficina	PMEs: Estoques Contabilização	Bragança Paulista
28/ago	Oficina	Contabilidade Pública: Procedimentos Contábeis Orçamentários- módulos I e II	Jundiaí

Marília

15/ago	Seminário	Contabilidade Rural	Marília
21/ago	Palestra	Contrato de Prestação de Contas Novas Regras	Ourinhos
27/ago	Oficina	PMEs: Estoques Contabilização	Marília

Osasco

19/ago	Oficina	PMEs: Contabilização da Folha de Pagamento	Osasco
22/ago	Palestra	Sped: Contábil e Fiscal	Taboão da Serra
26/ago	Oficina	Contabilidade Pública: Demonstrações Contábeis- módulo I	Osasco

Piracicaba

20/ago	Oficina	PMEs: Ativo Imobilizado (<i>Contabilização com Ajuste do Impairment</i>)	Limeira
21/ago	Seminário	Auditoria: Planejamento e Execução de Auditoria nas PMEs	Piracicaba
27/ago	Oficina	PMEs: Contabilização da Folha de Pagamento	Americana

Presidente Prudente

19/ago	Palestra	Sped: Contábil e Fiscal	Presidente Prudente
28/ago	Oficina	PMEs: Estoques Contabilização	Presidente Prudente
29/ago	Oficina	PMEs: Demonstrações dos fluxos de caixa	Dracena

Ribeirão Preto

19/ago	Seminário	Normas Contábeis PMEs- Investimentos e Outros	Franca
20/ago	Oficina	PMEs: Ativo Imobilizado (<i>Contabilização com Ajuste do Impairment</i>)	Ribeirão Preto

Santo André

14/ago	Oficina	PMEs: Estoques Contabilização	Santo André
20/ago	Palestra	eSocial	São Caetano do Sul
28/ago	Oficina	Ativo Imobilizado (<i>Contabilização com Ajuste do Impairment</i>)	Mauá

Santos

13/ago	Seminário	Normas Contábeis PMEs- Demonstrações e Outros	Praia Grande
19/ago	Seminário	Contabilidade do Terceiro Setor- Principais Aspectos	Guarujá
27/ago	Palestra CE	Sped	Santos

São Bernardo do Campo

22/ago	Seminário	Auditoria: Planejamento e Execução de Auditoria nas PMEs	São Bernardo do Campo
27/ago	Oficina	PMEs: Demonstração do fluxo de caixa	Diadema
29/ago	Seminário	Contabilidade Pública: Demonstrações Contábeis- módulos I e II	São Bernardo do Campo

São João da Boa Vista

22/ago	Oficina	PMEs: Estoques Contabilização	Araras
28/ago	Palestra	eSocial	São João da Boa Vista

São José do Rio Preto

20/ago	Oficina	PMEs: Contabilização da Folha de Pagamento	São José do Rio Preto
21/ago	Seminário	Sped: Contábil e Fiscal	Votuporanga
28/ago	Seminário	Auditoria: Planejamento e Execução de Auditoria nas PMEs	São José do Rio Preto

São José dos Campos

13/ago	Palestra CE	Sped	Taubaté
21/ago	Palestra CE	Tributos Estaduais com Ênfase em ICMS- Atualização	São José dos Campos
26/ago	Oficina	PMEs: Contabilização da Folha de Pagamento	Guaratinguetá
27/ago	Oficina	Contabilidade Pública: Demonstrações Contábeis- módulos I e II	São José dos Campos

Sorocaba

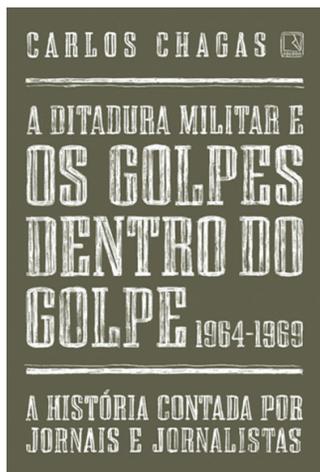
14/ago	Palestra	Sped	Itú
19/ago	Oficina	PMEs: Estoques Contabilização	Itapetininga
21/ago	Oficina	Contabilidade Pública: Demonstrações Contábeis- módulos I e II	Sorocaba

LI, GOSTEI E RECOMENDO

Os Golpes dentro do Golpe

Autor: Carlos Chagas

Editora: Record



É um livro que achei muito interessante, porque é um relato jornalístico, de cunho informativo e verdadeiro. Não é uma obra de ficção, tampouco opinativa, mas sim, narrativa de quem viveu os fatos pelo “lado de dentro”. ■

Mário Elmir Berti,

Presidente da Fenacon (Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas)

AQUI VOCÊ VAI ENCONTRAR A SOLUÇÃO IDEAL EM SISTEMAS DE GESTÃO CONTÁBIL.

FOLHA DE PAGAMENTO | ESCRITA FISCAL | CONTABILIDADE | NF-e |
CONTROLE PATRIMONIAL | ADM. ESCRITÓRIO | PPP

eSocial e SPED




Aplicações em
Nuvem (Cloud Computing)
ou Convencional

CONSULTE TAMBÉM OS SISTEMAS DE
GESTÃO EMPRESARIAL - ERP



0800 12 74 55

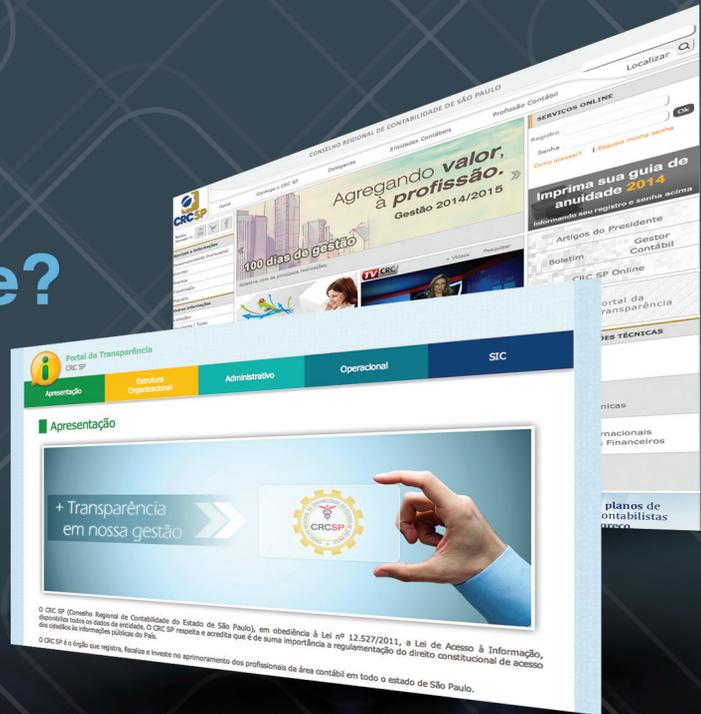
11 3522-8305 / 19 3522-8300



www.supersoft.com.br

Quer saber tudo sobre o mundo da Contabilidade?

Acesse o Portal do CRC SP e fique por dentro de um mundo de informações e curiosidades do meio contábil.



www.crcsp.org.br

Search

